



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 344/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **MARIA DA PENHA LIRIO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I - matrícula nº 182295 - Classe V, Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2020.

Vitória, 26 de outubro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. nº 1268/2019

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv
www.ipamv.org.br